FLS. Nº

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLITIM DO MUNICIPIO N.º 386 d.09/03/1984

L E I Nº 2797/84 de 24 de fevereiro de 1984

Autoriza o Poder Executivo a denominar via pública da cidade com o nome de "DEPUTADO CID FRANCO".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se guinte lei:

Artigo 19 - Fica o Poder Executivo autoriza do a denominar via pública da cidade com o nome de "DEPUTADO CID FRANCO".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

24 de fevereiro de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos